**INDICAÇÃO Nº0279/2017**
Data: 29 de maio de 2017

**Sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito envide os esforços necessários para a reativação e o funcionamento do Conselho Comunitário de Segurança no Município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a sugestão para que o Prefeito através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito envide os esforços necessários visando a reativação e o funcionamento do Conselho Comunitário de Segurança no Município de Marechal Cândido Rondon.

O Conselho Comunitário de Segurança é uma ferramenta importante na interlocução entre a comunidade e as forças de segurança pública, especialmente na busca de aproximar a comunidade das ações que visam a mitigação dos problemas locais que se impõe contrários à segurança da população.

De outra parte, o CONSEG é também uma forma de a comunidade contribuir com as demandas mais urgentes que dificultam as ações em favor da segurança pública local.

Como forma de estimular com esta ação, os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam o empenho de parte do Executivo, ficando no aguardo do pronto atendimento deste pleito, ao mesmo tempo em que se colocam à disposição para contribuírem no que for necessário.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

**RONALDO POHL**
Vereador

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador